



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97
Uary


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/19

2019/01/17





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 17 DE JANEIRO DE 2019


--- Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----


FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE DA SILVA CARNEIRO. -----

--- O Vereador, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, não esteve presente na reunião, por se encontrar em representação do Município, tendo a sua falta sido justificada. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----






1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho.-----

O Senhor Presidente, cumprimentou todos os presentes e desejou a todos um bom ano de 2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, começo esta reunião, a primeira deste ano de 2019, como comecei a última do ano passado, ou seja, desejando que, o senhor e a equipa que o acompanha, com toda a sinceridade, tenham os maiores sucessos no ano em curso e contem com os Vereadores do PSD para levar a bom porto esta empreitada que têm porque, e acredite que é assim que penso, os seus sucessos na gestão camarária, serão os nossos sucessos e o de todos os paredenses. A todos os demais presentes, desejo que em 2019 tenham os maiores sucessos pessoais e profissionais. Continuando, e mesmo tendo presente que os trabalhos de repavimentação não foram da responsabilidade da Câmara, queria solicitar ao senhor Presidente e ao Senhor Vereador Elias Barros por parte da Proteção Civil que, junto da IP, formalmente e com a maior celeridade, pressionasse para que esta entidade, no mais curto espaço de tempo, e porque a situação atual é extremamente perigosa, concluísse as pinturas das EN-15-3 e 319-2, em Recarei, pois que, estando em falta há longa data a pintura das passadeiras, nos locais onde antes existiam, sendo locais pouco iluminados e tendo em conta o hábito adquirido pelos peões, o risco de acidente por atropelamento é elevado. O mesmo se diga relativamente à EN319 entre Beire e Cristelo.”*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Executivo Municipal tem tido várias reuniões com a IP, dada a necessidade da anuência daquela entidade, para que se alterarem algumas situações, nomeadamente em alguns cruzamentos. Adiantou que será reforçado junto daquela entidade, o pedido para a pintura das vias referidas. -----





2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/12/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 20 de dezembro e cuja cópia foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2018/12/20. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----


OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões cento e cinquenta mil e quatro euros e oitenta e dois cêntimos. -----


OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, mil setecentos e oitenta e um, datada de oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dez a vinte e oito de dezembro do ano de 2018, no montante de um milhão cento e quarenta e nove mil





duzentos euros e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 -
MODIFICAÇÃO À RECEITA 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 16ª alteração
orçamental ano 2018 - modificação à receita 4ª alteração orçamental - modificação ao
orçamento da despesa, 14ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de
investimentos, 11ª alteração orçamental. -----


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a última
alteração do ano transato se prende com a redução da despesa corrente que estava
prevista e que originou a referida alteração. Justificou que a primeira alteração orçamental
se prende com a atribuição de alguns dos subsídios, nomeadamente o subsídio para os
Escuteiros de Rebordosa, que têm uma rubrica orçamental específica tendo sido retirado
da rúbrica dos subsídios em geral, e transitado o valor para essa rubrica específica. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANOS SEGUINTE 1ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 1ª alteração
orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 1ª alteração orçamental -
modificação ao plano de atividades municipais - anos seguintes, 1ª alteração orçamental. -





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral duzentos e cinquenta e dois, datada de dois de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, relacionada com a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2019. -----

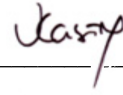
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2019, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

8 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE ACORDO FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relacionada com a concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, no âmbito da Promoção Turística Interna Sub-regional, (Decreto-Lei nº 99/2018); Da Justiça, (Decreto-Lei nº 101/2018); Dos Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento, (Decreto-Lei nº 102/2018) e Apoio às Equipas de Intervenção Permanente de Bombeiros Voluntários, (Decreto-Lei nº 103/2018). -----


Pelo Senhor Presidente foi feita breve uma explanação sobre o assunto, dizendo que a área metropolitana do Porto não emitiu qualquer opinião sobre aquela que deve ser a decisão dos municípios em matéria de transferência de competências, no entanto, no que diz respeito às competências agora transferidas para aquela área metropolitana, o



entendimento é de que, por já estarem a ser exercidas, nomeadamente, no que diz respeito à gestão dos fundos comunitários, deverão ser aceites as competências que lhes foram adstritas. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, em 16 de agosto foi publicada na II Série do Diário da República a Lei n.º 50/2018 - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Tal como resulta do seu artigo 1º, aquela lei “(...) estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.” De acordo com aquela Lei, essas competências para se tornarem efetivas careciam de alguns diplomas setoriais para cada uma das matérias que, entretanto, foram publicados já no final de 2018, concretamente os Decretos-Lei 97,98,99 a 107 de 2018. O PSD sempre defendeu o princípio da subsidiariedade e tem assumido uma posição plenamente favorável ao processo de descentralização de competências, numa lógica de proximidade com as populações e com ganhos de maior eficácia que todos sabemos que irá acontecer e melhoria de funcionamento dos serviços públicos. Contudo, quer com o diploma principal, a Lei 50/18, quer com os sectoriais, o que se constata é que há uma tentativa do Governo em reduzir o processo de descentralização a um conjunto de tarefas operacionais, sem transferir um efetivo poder de decisão para os Municípios. Da mesma forma se constata que há uma errada, diríamos inexistente, contabilização dos valores necessários para que os Municípios possam cumprir as tarefas que o Estado lhes quer delegar, e sem sequer dar garantias do envelope financeiro que lhes deveria corresponder a cada uma destas tarefas que constam dos diplomas setoriais. Acontece que, apesar desta falta de clareza a que acima fizemos alusão, aqueles diplomas fixam prazos para que os órgãos municipais se manifestem no sentido da aceitação, ou não, daquelas competências cujos diplomas sectoriais já foram publicados. O PS vem agora propor a aceitação de algumas das competências, permitam-me que diga, num alegado ou claro frete ao Governo que é da sua coloração política, quando, e sabe-se bem, nenhum daqueles diplomas sectoriais concretizem e permitem, neste momento, avaliar, como, quando, com que meios, podem essas mesmas competências ser concretizadas pelos Municípios. Neste sentido, e apesar de, reiteramos, sermos a favor do processo de descentralização, dada a falta de concretização dos meios e formas de exercício de cada uma das competências a descentralizar e, ainda, dos recursos financeiros que as acompanham, o PSD vota contra a proposta que hoje é apresentada,*





com declaração de voto, que, no fundo, se consubstancia nas razões legais e factuais a que acima fizemos alusão.” -----

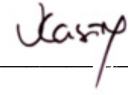
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que realçou que o que estava aqui em causa era a discussão da transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto. Justificou que, no caso da sua não aprovação pelos órgãos municipais, a gestão dos fundos comunitários por parte da Área Metropolitana do Porto ficaria em causa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, TENDO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL USADO O VOTO DE QUALIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUAL VISA A CONCESSÃO DE ACORDO FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB-REGIONAL, (DECRETO-LEI Nº 99/2018); DA JUSTIÇA, (DECRETO-LEI Nº 101/2018); DOS FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO, (DECRETO-LEI Nº 102/2018) E APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, (DECRETO-LEI Nº 103/2018). MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, fez uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção. -----

9 - PROPOSTA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de dez de janeiro do corrente ano, relacionada com a aceitação da transferência de competências para as autarquias locais previstas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei nº 97/2018 de 27 de novembro, (Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integrado no domínio hídrico do Estado); Decreto-Lei nº 98/2018 de 27 de novembro, (Autorização da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo); Decreto-Lei nº 106/2018 de 29 de novembro, (Gestão de imóveis públicos que se encontrem sem utilização). -----


Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Em primeiro lugar e em relação a esta matéria reiteramos tudo o que dissemos no ponto anterior e por essa mesma razão e com a mesma declaração de voto, votamos contra a aceitação das competências propostas e pela mesma razão votamos favoravelmente a proposta de comunicação à DGAL da não aceitação das demais. Contudo, gostávamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse em concreto qual é a vontade do PS e porquê? Porque na proposta que foi apresentada no ponto anterior deliberou esta Câmara, por maioria, com qualidade de voto do Senhor Presidente, aceitar a transferência de delegação de competências a que alude o Decreto-Lei nº 103/2018, concretamente aquela que concretiza 4 transferências das competências para os órgãos Municipais de apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários e agora na proposta que nos é apresentada, imediatamente no ponto seguinte da ordem de trabalhos propõe precisamente o contrário do que anteriormente foi aprovado. Portanto, gostava que o Senhor Presidente nos esclarecesse essa questão, pese embora me vá dizer novamente que se trata de competências para as áreas intermunicipais mas a proposta, nem do ponto oito nem do ponto nove é clara, não dá para esclarecer convenientemente, sendo certo que o nosso sentido de voto é contra a aceitação das competências que são propostas e favoravelmente quanto à comunicação à DGAL da não aceitação das demais. A declaração de voto é a mesma: reiteramos tudo quanto dissemos no ponto anterior.”* -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que o Senhor Vereador está a confundir as matérias que estão a ser discutidas em cada um dos pontos da ordem do dia, esclarecendo que o que está aqui em causa é a transferência de competências do Estado para os Municípios. Disse, ainda, que sobre esta matéria o entendimento é de que nas situações em que não estão claramente definidas as implicações financeiras, humanas, organizacionais e, em



que há um escasso conhecimento sobre as matérias a transferir é para rejeitar a referida transferência de competências, nomeadamente, ao nível da gestão das vias de comunicação, porque não clarifica quais são as estradas, nem o valor do orçamento a transferir; as competências no âmbito da justiça, porque teriam de ser assumidas responsabilidades ao nível de CLDS e RELIS; pretende-se rejeitar a competência para o apoio às equipas de intervenção permanente, porque uma parte da verba é transferida pelo Município e a outra pelo Estado, subsistindo dúvidas quanto à forma de pagamento desta última. Ainda quanto a esta matéria, esclareceu que no que diz respeito à Área Metropolitana do Porto esta apenas tem de se pronunciar sobre a constituição de novos quartéis, não tendo qualquer relação com as Equipas de Intervenção Permanente, não implicando, assim, custos financeiros. De seguida, disse que existe a intenção de rejeitar a transferência de competências prevista no Decreto-Lei nº 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão, sendo que as freguesias também terão de se pronunciar quanto aos Espaços Cidadão, atendendo à escassa informação existente quanto à forma de financiamento com a aquisição dos equipamentos, e das infraestruturas necessárias. Relativamente ao Decreto-Lei nº 105/2018 de 29 de novembro, que regula a transferência de competências no domínio da habitação de social, a proposta também é no sentido de rejeitar a referida transferência atendendo a que a habitação social existente no concelho já tinha sido transferida, mas, ainda assim, a legislação não é clara quanto aos meios que estarão à disposição do Município para fazer face às despesas das habitações. Referiu, ainda, que quanto à transferência de competências no domínio do estacionamento público, concretizada pelo Decreto-Lei nº 107/2018 de 29 de novembro, o entendimento é o mesmo, ou seja, é para rejeitar, porque apesar das receitas obtidas com a transferência desta competência, reverterem na totalidade a favor do Município, não existe informação quanto aos meios e às responsabilidades que o Município terá de assumir no que diz respeito à instauração dos procedimentos contraordenacionais. Por fim, foi dito pelo Senhor Presidente que em sede de transferências de competências, apenas serão aceites aquelas que não impliquem encargos com a gestão de recursos humanos, ou encargos financeiros para o Município, designadamente, a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, a autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras






formas de jogo, e a gestão do património imobiliário público sem utilização, sendo certo que, relativamente à transferência de todas as outras competências, assim que estiver tudo definido, de forma clara, o valor da verba a ser transferida e caso esta seja suficiente para o seu exercício, poder-se-á aceitar as referidas transferência já para o ano de 2020. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, TENDO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL USADO O SEU VOTO DE QUALIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE VISA A ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PREVISTAS NOS SEGUINTE DIPLOMAS: DECRETO-LEI Nº 97/2018 DE 27 DE NOVEMBRO, (GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES INTEGRADO NO DOMÍNIO HÍDRICO DO ESTADO); DECRETO-LEI Nº 98/2018 DE 27 DE NOVEMBRO, (AUTORIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO); DECRETO-LEI Nº 106/2018 DE 29 DE NOVEMBRO, (GESTÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE SE ENCONTREM SEM UTILIZAÇÃO). FOI AINDA DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR À DGAL QUE O MUNICÍPIO DE PAREDES, NO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO **DECRETO-LEI Nº 100/2018 DE 28 DE NOVEMBRO** - CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA GESTÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO; **DECRETO-LEI Nº 101/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA; **DECRETO-LEI Nº 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS; **DECRETO-LEI Nº 104/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE



COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DE LOJAS DE CIDADÃO E DE ESPAÇOS CIDADÃO; INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES E AOS CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES; **DECRETO-LEI Nº 105/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO; **DECRETO-LEI Nº 107/2018 DE 29 DE NOVEMBRO** - CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, fez uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção. -----


10 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO DESFILE CONCELHIO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro, datada de dezanove de dezembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo Municipal a versão final do Regulamento do Desfile Concelhio das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO DESFILE CONCELHIO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----





11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois, datado de vinte e sete de dezembro do ano de 2018, proveniente do Centro Social e Paroquial de Recarei, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000 euros para atenuação das despesas realizadas com a visita do Secretário de Estado das Autarquias Locais ocorrida no dia três de maio de 2018.

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS, AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE RECAREI, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE TRÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. -----


12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO VILELA, PARA AS OBRAS DE INTERVENÇÃO NO SALÃO PAROQUIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral mil seiscentos e sessenta, datado de oito de janeiro do corrente ano, em nome de Paulo Jorge Carvalho Pinto, Pároco da freguesia de Vilela, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas despesas com as obras efetuadas no Salão Paroquial de Vilela. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZ MIL EUROS À PARÓQUIA DE VILELA, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. -----





13 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2019,ECM,E,01,323, datado de onze de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação para o Desenvolvimento de Mouriz, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.000 euros, para ajuda na aquisição de uma viatura de nove lugares. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a atribuição do presente subsídio visa a aquisição de uma carrinha de 9 lugares. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MOURIZ PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE LUGARES, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE ONZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. -----


14 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2019,ECM,E,01,352, datado de dez de janeiro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas despesas com o Cortejo de Carnaval/ 2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente subsídio no valor de 1.500 euros visa apoiar a Junta de Freguesia de Paredes no cortejo de Carnaval/2019. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *Senhor Presidente, o PSD vai votar favoravelmente a proposta apresentada, propondo que, por razões de igualdade de tratamento e, por conseguinte, cumprimento de princípios legais aplicáveis à atividade administrativa, sejam concedidos apoios às demais freguesias que, por si ou em*





coorganização com outras instituições, levem a efeito eventos de natureza análoga.” -----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal adiantou que o Executivo Municipal sabe tratar igual o que é igual, diferente o que é diferente e assumir as responsabilidades que lhe foram delegadas pelo povo de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE ONZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


15 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento com a referência 39/2018, datado de quinze de outubro do ano de 2018, proveniente da Junta de Freguesia de Beire, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a aquisição de candeeiros para o cemitério e uma autoclave. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio solicitado tem por base custear as despesas com a aquisição de candeeiros e de uma bomba para o cemitério de Beire no valor de 1.817.25 euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL OTOCENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS PARA AQUISIÇÃO DE CANDEIROS E UMA





AUTOCLAVE, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE TRÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

16 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2019,ECM,E,01,356, datado de catorze de janeiro do corrente ano, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 150 euros, para ajuda na organização do torneio de 24 horas de futsal entre 16 corporações. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o subsídio solicitado, para além de outros meios logísticos visa a ajuda na aquisição de troféus para o torneio em que são intervenientes 16 corporações de bombeiros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE VINTE E QUATRO HORAS DE FUTSAL ENTRE DEZASSEIS CORPORações, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

17 - MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE REBORDOSA - CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a minuta da adenda ao protocolo de acordo entre o Município de Paredes e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Rebordosa para a transferência de verba adicional no valor de 40.000 euros, para a integral conclusão da obra de construção da sede dos Escuteiros de Rebordosa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as obras em causa iniciaram em 2009 sendo sucessivamente adiadas uma vez que a Câmara Municipal não transferia as verbas com que se tinha comprometido transferir. Justificou que as verbas não foram suficientes, pelo que houve necessidade de um reforço das mesmas. Adiantou que será autorizada a transferência de uma verba de 40 mil euros a transferir no período de um ano, para que finalmente se concluam as obras daquela infraestrutura que considerou de extrema importância para os escuteiros locais. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto ao seguinte: *“Senhor Presidente, não tínhamos qualquer dúvida quanto à proposta apresentada, contudo, pela intervenção do senhor Presidente, ficamos com uma dúvida pois disse que a obra se arrastou por falta de apoio da Câmara Municipal, por isso, senhor Presidente, pode-nos dizer qual o valor com que a Câmara Municipal no passado apoiou esta obra até à presente data?* -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o protocolo foi celebrado em 2009 e previa um apoio de 100 mil euros, tendo já sido entregues 90 mil euros sendo grande parte deste valor entregue em 2017, por coincidência, ano de eleições. -----

Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho, dizendo que os valores eram pagos mediante a apresentação de faturas, e falta saber se as mesmas foram entregues. -----

O Senhor Presidente, lamentou o facto, de serem necessários quase dez anos para pagamento dos valores devidos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE REBORDOSA PARA A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA ADICIONAL NO VALOR




DE QUARENTA MIL EUROS, PARA A INTEGRAL CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DE REBORDOSA. -----


18 - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAREDES, CRL - NOVO PLANO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (PER) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Cooperativa Agrícola de Paredes, datado de nove de janeiro do corrente ano, a solicitar deliberação do Executivo Municipal, relativamente à continuidade da utilização dos imóveis pertencentes à Cooperativa, com vista à aprovação do novo PER – Plano Especial de Revitalização. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que é de todos sabido que a Cooperativa Agrícola de Paredes passa por um PER – Plano Especial de Revitalização, o qual previa um prazo de 2 anos em que apenas eram pagos os juros da dívida, após o que a dívida teria de começar a ser paga. Esclareceu que os 2 anos foram insuficientes para que a Cooperativa Agrícola arranjasse os meios necessários para o início do pagamento da referida dívida pelo que solicitou junto do principal credor que é o Estado, a renegociação do alargamento do prazo de carência. Revelou que o Estado deu a sua anuência, com a condição de que a Câmara Municipal delibere sobre o seu interesse na continuidade da utilização dos imóveis que atualmente ocupa, através de protocolo e que são pertença da Cooperativa Agrícola de Paredes. Adiantou que são instalações que foram cedidas ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, outras são residências para designers ou outros profissionais e outras foram arrendadas e cedidas ao União Sport Clube de Paredes. Defendeu que deve ser deliberado o interesse Municipal na continuidade da utilização dos imóveis em causa. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que, após ter lido o teor do ofício da Cooperativa Agrícola de Paredes, referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, em momento algum é referido no ofício que é uma declaração de interesse público. O que é questionado é se o Município tem interesse em continuar a utilização dos referidos imóveis. A deliberação que vamos tomar não é propriamente o que se pretende que seja tomado, aquilo que o Senhor Presidente apresentou. Não é dito aqui de que edifícios se trata, quem é o proprietário deles, quais são os serviços nele instalados, se há ou não interesse em manter esses serviços e se efetivamente eles*





saírem de lá e qual o local onde vão ser instalados. Em bom rigor e para que nós decidamos convenientemente, propomos que o presente assunto seja retirado porque o Senhor Presidente propôs uma coisa que não é aquela que é pedida no requerimento.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o que vai ser deliberado é se o Município tem interesse Municipal na continuidade da utilização dos edifícios em causa pois que, para a Cooperativa Agrícola, é de toda a importância esta declaração para que seja presente aos respetivos credores. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR O INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CONTINUIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENÇA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAREDES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE VÁRIOS PROJETOS MUNICIPAIS. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: *“Este assunto, tal como demos nota e como resulta do texto do pedido que lemos em voz alta, não continha qualquer proposta formal por parte do Executivo camarário com pelouros atribuídos mas tendo presente que após a nossa insistência, atendendo a que o senhor Presidente decidiu que a proposta que é apresentada vai no sentido de deliberar no sentido de declarar o interesse do Município em manter a utilização daqueles espaços que são propriedade da cooperativa, votamos favoravelmente esta proposta, que agora sim, existe.”-----*

19 - SANDRA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA INICIATIVA - MERCADO NATAL 2018 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e nove mil duzentos e dezoito, datado de vinte e um de dezembro do ano de 2018, em nome de Sandra Maria dos Santos Araújo, residente na Rua Santa Bárbara número 132, R/C Esquerdo, freguesia de Baguim do Monte, Concelho de Gondomar, a solicitar a





isenção de todas as taxas devidas pela ocupação de espaço público nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro do ano de 2018, no âmbito da iniciativa “Mercado Natal 2018”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE ISENTOU SANDRA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NOS DIAS VINTE E DOIS, VINTE E TRÊS, VINTE E NOVE E TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----


20 - MARLENE SORAIA LOPES RIBEIRO, REPRESENTANTE DO CIRCO FLIC FLAC - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À INSTALAÇÃO DO CIRCO NOS DIAS 1,2 E 3 DE FEVEREIRO 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um email em nome de Marlene Soraia Lopes Ribeiro, representante do Circo Flic Flac, datado de sete de janeiro do corrente ano, a solicitar autorização para instalação do circo sem animais no Parque da Cidade nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro do ano de 2019, bem como a isenção de todas as taxas das licenças inerentes ao seu funcionamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIRCO FLIC FLAC NO PARQUE DA CIDADE, NOS DIAS UM A TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. -----

21 - PARÓQUIA DE N.ª SRA. DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO DE





ISENÇÃO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Paróquia de N^a Sr^a do Bom Despacho de Recarei, representada pelo Pároco Pedro Silva, datado de nove de janeiro do corrente ano, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão, no dia 3 de fevereiro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO, NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. -----


22 - JOSÉ PAULO GUTIERRES DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA ÁGUEDA SANTA APOLÓNIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dois mil trezentos e trinta, em nome de José Paulo Gutierres da Silva, residente na Rua Central de Seixagude número 319, freguesia de Recarei, representante da Comissão de Festas de Santa Águeda e Santa Apolónia, datado de dez de janeiro do corrente ano, a solicitar a isenção de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas de Santa Águeda e Santa Apolónia, no dia 3 de fevereiro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA ÁGUEDA E SANTA APOLÓNIA A REALIZAR NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO





DO CORRENTE ANO. -----

23 - M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A. - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2019,ECM,E,1,220, datado de oito de janeiro do corrente ano, proveniente de M. Santos & Companhia, S.A., a solicitar a isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído inerente à realização das obras de repavimentação da EN 15 em Gandra, Rotunda de acesso à Zona Industrial de Gandra/Rebordosa, dado o interesse público das mesmas. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A M. SANTOS & COMPANHIA, S.A., DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, INERENTE À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DA EN 15 EM GANDRA, ROTUNDA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE GANDRA/REBORDOSA, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO DAS MESMAS. -----

24 - ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA RUA ESCOLA PRIMÁRIA DA SERRINHA E NA TRAVESSA ESCOLA PRIMÁRIA DA SERRINHA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito, datada de nove de novembro do ano de 2018, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à alteração de sinalização na Rua Escola Primária da Serrinha e na Travessa Escola Primária da Serrinha, na freguesia de Rebordosa. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA ESCOLA PRIMÁRIA DA SERRINHA E NA TRAVESSA ESCOLA PRIMÁRIA DA SERRINHA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA FLOR DO BALDIO, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil seiscientos e dezanove, datada de sete de dezembro do ano de 2018, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal na Rua Flor do Baldio, na freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA FLOR DO BALDIO, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

26 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE VALBOM NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil setecentos e trinta e seis, datada de quatro de dezembro do ano de 2018, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal na Rua de Valbom, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

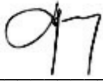
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE VALBOM, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. --


27 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil duzentos e quarenta e três, datada de vinte e um de dezembro do ano de 2018, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal em diversas vias da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----





28 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA DA LIBERDADE NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral onze mil seiscientos e setenta e três, datada de dezassete de outubro do ano de 2018, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Avenida da Liberdade, na freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA DA LIBERDADE, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


29 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CÊTE - APROVAÇÃO DA TRAVESSA DA FIGUEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil setecentos e sessenta e dois, datada de dezassete de dezembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relativas à toponímia na freguesia de Cête, na Travessa da Figueira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CÊTE, NA TRAVESSA DA FIGUEIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----





30 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral mil oitocentos e noventa e cinco, datada de nove de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e nove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

31 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROC. 496/02P, EM QUE É REQUERENTE MARIA LUCÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA CAMBRA - CABEÇA CASAL DE HERANÇA - PATA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 496/02P, em nome de Manuel Fernando Ferreira Cambra, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 496/02P, EM NOME DE MANUEL FERNANDO FERREIRA CAMBRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

32 - OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - PROC 171/16LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 171/16LI, em nome da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, para que seja deliberado sobre o pedido de isenção de taxas de emissão de licença de construção. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA TERESA DA SILVA MENDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil cento e dezasseis, datada de trinta de novembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Teresa da Silva Mendes, da freguesia de Paredes. -----





Tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA TERESA DA SILVA MENDES. -----


34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE LUCINDA OLÍVIA ALVES RIBEIRO DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil cento e catorze, datada de três de dezembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Lucinda Olivia Alves Ribeiro da Silva, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LUCINDA OLIVIA ALVES RIBEIRO DA SILVA. -----





35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ROSALINA MARIA RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil seiscentos e trinta e um, datada de sete de novembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Rosalina Maria Rodrigues, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSALINA MARIA RODRIGUES. -----

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA ROSA SILVA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois, datada de dezanove de novembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Rosa Silva Barbosa, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO



DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA ROSA SILVA BARBOSA. -----

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PAULO DA SILVA RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil setecentos e cinquenta e dois, datada de onze de dezembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Paulo da Silva Rodrigues, da freguesia de Lordelo. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR PAULO DA SILVA RODRIGUES. -----

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MAGALHÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois, datada de vinte e um de novembro do ano de 2018, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Fátima Ferreira de Magalhães, da freguesia de Paredes. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MAGALHÃES. -----


39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE GERTRUDES FERNANDA GONÇALVES LOPES ARAÚJO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil e trezentos, datada de nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Gertrudes Fernanda Gonçalves Lopes Araújo, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR GERTRUDES FERNANDA GONÇALVES LOPES ARAÚJO. -----

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA SILVA PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil seiscentos e três, datada de oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Paula Cristina Silva Pacheco, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, SECÇÃO I, CAPÍTULO III DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR PAULA CRISTINA SILVA PACHECO. -----


41 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNICÍPIE ÂNGELA MARIA DA CRUZ CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil setecentos e cinco, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual, em que é requerente Ângela Maria da Cruz Carvalho, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA "PAREDES SOCIAL", O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO





DE APOIOS SOCIAIS, EFETUADO POR ÂNGELA MARIA DA CRUZ CARVALHO. ----


42 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRAIL DO CAPITÃO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,14937 datado de catorze de zembro do ano de 2018, proveniente do Grupo Desportivo da Portela da Freguesia de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas inerentes à organização do evento "Trail do Capitão", a realizar no dia vinte e seis de janeiro do corrente ano, no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se prende com a atribuição de um subsídio no valor de 500 euros para ajuda na organização do "Trail do Capitão". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA CUSTEAR AS DESPESAS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "TRAIL DO CAPITÃO", A REALIZAR NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

43 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - SECÇÃO AUTÓNOMA PÓLO AQUÁTICO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um requerimento com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil novecentos e vinte, datado de três de outubro do ano de 2018, proveniente do Serviço Social da Câmara Municipal de Paredes – Secção Autónoma de Polo Aquático, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 16.000 euros para a época desportiva 2018/2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão visa a atribuição de um subsídio de 11.500 euros à Secção de Polo Aquático dos Serviços Sociais da Câmara Municipal. Realçou o facto deste subsídio ter merecido um aumento de 500 euros comparativamente ao do ano transato. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE ONZE MIL E QUINHENTOS EUROS, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PREVIAMENTE ENVIADA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO. -

44 - MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O FUTEBOL CLUBE DE PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o Futebol Clube de Parada de Todeia para atribuição de um subsídio no valor de 100.000 euros para a execução de obras de melhoramento do Complexo Desportivo e do alargamento e requalificação dos relvados sintéticos do Futebol Clube de Parada - anos 2020 e 2021. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que deu conta da existência de um contrato de desenvolvimento desportivo no valor de 150 mil euros para que o Futebol Clube de Parada levasse a efeito obras no seu Complexo Desportivo, aprovado pelo anterior Executivo Municipal. Justificou que aquele valor se revelou manifestamente insuficiente para a realização das obras em causa, nomeadamente o alargamento do





sintético e o sistema de rega, pelo que houve necessidade de aumentar o valor inicial de 150 para 250 mil euros. Realçou que o pagamento será mensal e em prestações de 5 mil euros, ou seja, 60 mil euros por ano pelo que, após o término dos primeiros 150 mil euros, acresce o período dos outros 100 mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE PARADA NO VALOR DE CEM MIL EUROS BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO E DO ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DOS RELVADOS SINTÉTICOS DO FUTEBOL CLUBE DE PARADA - ANOS DOIS MIL E VINTE E DOIS MIL E VINTE E UM. ----


45 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e cinquenta e oito, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhado do respetivo relatório social e parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM A RESPETIVA PROPOSTA DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----






46 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2018/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dois mil quinhentos e cinquenta e oito, datada de onze de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a atribuição de Bolsas de Estudo – definição dos respetivos valores, para o ano letivo 2018/2019. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, está em curso o ano letivo 2018/2019 e salientou que, pela primeira vez na Câmara Municipal de Paredes, o presente assunto é apresentado atempadamente. Realçou que as bolsas do ano passado já se encontram liquidadas propondo-se a aprovação das bolsas ora em apreço, para que sejam pagas no final do ano letivo. Destacou o aumento do número de bolsas de estudo e respetivos valores, sendo 15 para o ensino secundário com um valor unitário de 150 euros, sendo que, para o ensino superior passam a ser 20 bolsas com o valor unitário de 1.000 euros. Observou que o valor das bolsas dos Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha ascende a 1.000 euros no caso de serem filhos destes e 1.250 euros para os operacionais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR: -----
PARA O ENSINO SECUNDÁRIO O VALOR UNITÁRIO DE CENTO E CINQUENTA EUROS; PARA O ENSINO SUPERIOR O VALOR UNITÁRIO DE MIL EUROS; PARA OPERACIONAIS DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DA CRUZ VERMELHA O VALOR UNITÁRIO DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS E FILHOS DE OPERACIONAIS DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DA CRUZ VERMELHA O VALOR UNITÁRIO DE MIL EUROS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, QUE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DECORRA DE UM DE FEVEREIRO A






QUINZE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. -----


47 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove, datada de treze de dezembro do ano de 2018, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, Serviço Municipal de Proteção Civil, a remeter ao Executivo Municipal os protocolos de colaboração com: J. M. Santos, Unipessoal, Lda; Seral - Sociedade de Empreitadas Ribeiros Altos, Lda; Terraplanagens Vítor Ferreira & Ferreira Lda, Mário José dos Santos Moreira e Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa. -----

Interveio o Senhor Vereador Elias Barros que, relativamente às dúvidas explanadas pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho na reunião anterior, no que diz respeito aos diferentes valores cobrados pelos serviços prestados pelos camiões/grua, referiu que tal facto se deve à diferença de peso que cada camião/grua suporta. Esclareceu que um dos camiões/grua suporta um peso de 1,300 kg e o outro de 1,500 kg, sendo cobrados os valores de 65 e 75 euros/hora respetivamente. Adiantou que foram convidadas várias empresas sendo que algumas delas declinaram o convite facto que compreende dado que se trata de um plano de emergência, cujos serviços são prestados fora de horas e à noite. Realçou o facto de os protocolos em discussão serem com empresas que abrangem zonas distintas do Concelho, nomeadamente Aguiar de Sousa, Baltar, Rebordosa e Paredes no intuito de abranger todo o Concelho para um plano de emergência. Destacou o facto de a Câmara Municipal estar recetiva à adesão de qualquer outra empresa que manifeste esse desejo pese embora seja do seu entendimento que as cinco empresas sejam suficientes. --- Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *"Tal como referimos na reunião do passado dia 20 de dezembro na qual este ponto iria ser tratado, elogiamos o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais nesta vertente, e atentas as justificações dadas pelo senhor Vereador Elias Barros, não se nos suscitam dúvidas pelo que vamos votar favoravelmente."*

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E: J. M. SANTOS, UNIPESSOAL, LDA; SERAL - SOCIEDADE DE EMPREITADAS RIBEIROS ALTOS, LDA; TERRAPLANAGENS VÍTOR FERREIRA & FERREIRA LDA, MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA E JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. -----

48 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA - REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dois mil quinhentos e setenta e quatro, datada de onze de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, Unidade de Proteção Florestal, Gabinete Técnico Florestal, relacionada com a necessidade da indicação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que alertou para o facto do presente assunto carecer também de deliberação da Assembleia Municipal, mas que o Executivo Municipal propõe que seja indicado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa. Justificou a escolha com o facto de ser a Freguesia de Aguiar de Sousa a freguesia que dispõe de maior área florestal. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Presidente, resultando da informação que nos é apresentada que pode ser designado um número de representantes das freguesias até 5, somos a propor que, além do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa, cujo critério me parece adequado, sejam também designados para integrar esta Comissão, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Sobreira e de Lordelo.*”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que aquela não era a proposta que estava em discussão. -----

Colocado o assunto a votação, -----




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, FERNANDO GONÇALO DE SOUSA SANTOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MEAMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: *“Senhor Presidente, lamentamos que não tenha sido acolhida a proposta apresentada pelo PSD, até porque não se trata de razões político partidárias, mas sim de representação efetiva e condizente com a dimensão do Concelho e de cada uma das freguesias naquela Comissão Municipal. Pese embora entendamos que a nossa proposta era uma proposta equilibrada e que traria mais valias para esta Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e, por essa razão, nos abstemos porque, de facto, a intransigência não deveria existir e assim existia harmonia no tratamento das propostas que são apresentadas por cada um dos Vereadores com assento nesta Câmara Municipal.”* -----

49 - REEMBOLSO DO VALOR DA TAXA PAGA PELO LICENCIAMENTO - BALT & AAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dois mil quatrocentos e setenta e quatro, datada de dez de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, relacionada com a alteração ao contrato de investimento no sentido de passar a constar na cláusula 6ª, alínea b), a restituição do valor pago a título de taxas de licenciamento à empresa BALT & AAR. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que estava em causa no presente assunto era a alteração do contrato de incentivo ao investimento que foi feito com esta empresa, dado ter havido o pagamento da licença, antes da aprovação do referido contrato. Esclareceu que a taxa cobrada deveria ter sido reduzida ao valor de 1 euro, daí a necessidade de deliberação dos Órgãos Municipais a fim de que





seja devolvido o valor devido à empresa BALT & AAR. -----
Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: *“Senhor Presidente, uma vez que a Câmara e Assembleias Municipais já tinham aprovado a redução do valor da taxa a 1 €, o reembolso poderia ser efetuado a título oficioso, de todo o modo, uma vez que aqui veio para deliberação, votamos favoravelmente.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE INVESTIMENTO, MAIS PRECISAMENTE NA CLÁUSULA 6ª, ALÍNEA B), NO SENTIDO DE PASSAR A CONSTAR A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO, À EMPRESA BALT & AAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----


50 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: do Senhor Álvaro Pinto, residente em Parada de Todeia e do Senhor Lindoro de Sousa, residente em Gandra. -----
Álvaro Pinto - Começou por abordar a questão do PDM que se encontra em fase de discussão e lembrou a nova linha ferroviária entre Valongo e Felgueiras que colheu a unanimidade dos presentes na iniciativa levada a cabo no auditório da Celer em Rebordosa. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se estavam ou não a ser preparados todo um conjunto de terrenos, acessibilidades e modificação estrutural de todo o território uma vez que pertence à Área Metropolitana do Porto, que permita dar conforto a todas as infraestruturas que podem desenvolver e acrescentar valor àquela infraestrutura que é muito cara e de muito valor? Deu conta da existência de uma infraestrutura ferroviária que, no caso do Concelho de Paredes, tem Paredes, Cete,



Parada de Todeia, Sobreira e Recarei onde existe uma via dupla eletrificada que, na altura que foi construída, era a linha europeia suburbana mais completa. Observou que, tendo em conta os estacionamentos construídos, há necessidade da construção de infraestruturas de acesso e que, nos terrenos contíguos, sejam edificadas habitações e empresas. Referiu que, com a discussão do PDM em vigor, os seus responsáveis possam ter uma visão larga de futuro que permita dar um espaço maior do que aquele que é concedido atualmente às infraestruturas existentes assim como às que devem ser construídas, que permitam maior acessibilidade a uma infraestrutura tão importante. Adiantou que a maior distância que é percorrida, de 15 em 15 minutos entre a parte mais longínqua da Cidade de Paredes e o coração do Porto demora 40 minutos podendo demorar 25 minutos na parte mais estreita. Revelou ter ficado preocupado pelo facto de, aquando da discussão do ponto 44 da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não se ter referido ao feito, que considerou histórico, acontecido no passado dia 30 de dezembro, com a inauguração das obras de remodelação do Complexo Desportivo de Parada de Todeia, não deixando de manifestar a sua tristeza pela ausência de alguns Vereadores e membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta de Freguesia. Destacou a importante ajuda dos sócios do Futebol Clube de Parada para que as referidas obras fossem levadas a cabo de uma só vez e considerou que, por ter sido uma obra de raiz e ter sido concluída, foi a maior obra, pelo menos desportiva, que a Câmara Municipal de Paredes executou em 2018. Realçou o entusiasmo à volta desta obra que, a seu ver, merecia ser aflorada com pompa e circunstância na presente reunião do Executivo Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se tinha consciência de que, os mais de 100 mil euros eram manifestamente insuficientes em função da obra em causa? Atestou que o Futebol Clube de Parada não precisa de mais dinheiro para execução de obras de infraestruturas dado que as que foram feitas foram executadas como deve ser pois que, o dinheiro público deve ser gasto com critério e com o envolvimento das pessoas. Deu conta de que nenhuma outra obra do género se fará no valor de 400.000 euros e que todos os que nela participaram merecem mais. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se não se sentiu honrado em ter terminado o ano com uma inauguração como aquela e começado o novo ano a presidir às cerimónias dos 73 anos do Futebol Clube de Parada onde foi agraciado com a distinção de Sócio






Honorário? Lembrou que foram também distinguidos com a medalha de ouro e respetivo diploma, os sócios com 50 anos de clube e afirmou que será difícil ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ter um final e um princípio de ano tão feliz como o que teve. -----
Lindoro de Sousa - Chamou a atenção do Executivo Municipal para os problemas que diariamente enfrenta devido ao mau estacionamento junto à sua residência, que o impedem de entrar e sair da mesma a qualquer hora. -----
Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Francisco Leal, referindo que, relativamente ao processo de revisão do PDM, a Câmara Municipal teve a preocupação de deslocar técnicos a todas as freguesias no sentido de explicar o procedimento em vigor. Defendeu que, acima de tudo, se pretende que este seja um processo transparente e participativo tendo a população sido alertada para o facto de esta ser uma preocupação da Câmara Municipal. Revelou que estão a ser levadas a cabo reuniões com a CCDRN e que a aplicação do Decreto-Lei tal como está previsto poderá trazer dificuldades, nomeadamente a ausência de saneamento na parte sul do Concelho de Paredes dado que, para que os terrenos continuem a ser urbanos, terão de estar devidamente infraestruturados o que poderá prejudicar aquilo que são as pretensões do Executivo Municipal. Adiantou que esta foi uma questão que foi levantada quando o Executivo Municipal tomou posse sendo que a solução para o Concelho de Paredes ainda está em estudo estando, no entanto, a ser desenvolvidos vários contactos com as respetivas entidades. Revelou que ao assunto tem sido dedicada especial atenção e que estão a ser analisadas todas as situações e participações no sentido do acolhimento das mesmas. Afirmou que o processo será difícil e que disso todos têm consciência e salientou a dedicação e o empenho do Executivo Municipal nomeadamente nas situações como a da criação da linha férrea que, apesar de todas as críticas e vicissitudes do tempo, está prevista estando também a ser estudado o canal que ligará desde Gandra, Rebordosa, Lordelo, Paços de Ferreira, Lousada e Felgueiras. Prometeu que, da parte do Executivo Municipal, o trabalho será executado e salvaguardado e lembrou o apelo feito na Celer para que fossem revistas as zonas de construção junto às estações e apeadeiros. Defendeu que todos têm consciência de que os automóveis deixarão de ser uma alternativa para entrada nas grandes cidades, havendo sempre a possibilidade do comboio que será uma opção mais rápida, assim como o Metro e os transportes públicos pelo que, esta é a



aposta, que terá de ser feita. Esclareceu que existe a preocupação em rever as situações junto às estações e apeadeiros no sentido de garantir que as pessoas que trabalhem no Porto possam, facilmente, evitar a entrada de veículos nas vias rodoviárias dos grandes centros. Advertiu para o facto de, pese embora Lordelo e Paços de Ferreira estarem providos de entradas de autoestradas com bons acessos, os custos para quem viaje de automóvel para o Porto não deixarem de ser elevados daí a importância que o Município de Paredes dá à criação da linha ferroviária. Salientou ainda o facto de as pessoas que utilizam o comboio necessitarem também de estacionar os carros colocando-se, desde logo, o problema do estacionamento. Revelou que está em estudo um projeto que visa transformar a antiga ETAR, junto ao rio Sousa e à estação de Paredes, num parque de estacionamento, por forma a que o comboio seja cada vez mais uma alternativa às vias de comunicação, o que se tornará numa mais valia em função do passe-único que vai possibilitar que facilmente se entre no Porto. Reiterou que todas as situações abordadas são uma preocupação do Executivo Municipal pois que, esta é a oportunidade de se rever todo o Município e que o Executivo Municipal não vai desperdiçar, envidando todos os esforços para que corresponda às expectativas de todos os paredenses. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ter-se sentido honrado por ter sido considerado sócio honorário do Futebol Clube de Parada como já aconteceu com o S. Luis de Beire que foi o primeiro clube a distingui-lo com tal título honorífico ainda que nenhuma obra lá tivesse sido executada e só recentemente ter sido colocada a iluminação. Felicitou o Futebol Clube de Parada pela festa de inauguração das obras de remodelação do Complexo Desportivo e salientou que aquele não foi o maior investimento no Concelho em termos de complexos desportivos, foi uma obra feita com rigor e acompanhamento já com a intervenção do atual Executivo Municipal. Lembrou algumas outras obras em complexos desportivos tais como as obras do estacionamento junto ao campo do Aliados Futebol Clube de Lordelo já concluídas e faturadas que ascenderam a cerca de 150 mil euros, assim como as obras à volta do sintético de baixo entre outras, em que foram colocados 1.000 cedros no valor de 75 euros cada, um investimento de 75 mil euros. Lembrou igualmente as obras realizadas no complexo desportivo do Aliança de Gandra com a colocação da iluminação, uma obra no valor de 80 mil euros também já faturada, assim como as obras nos complexos desportivos do



Sobreirense e do Baltar, obras que estão em curso e que terão um custo superior ao do Parada pois que foram praticamente construídos de raiz. Ainda relativamente ao Complexo Desportivo do Futebol Clube de Parada, observou que desde logo concluiu que os 150 mil euros disponibilizados eram manifestamente insuficientes para as obras do campo sintético e alargamentos, tendo-se chegado, na altura, a um valor de 235 mil euros. Revelou que se atingiram os 250 mil euros que é quase o dobro daquilo que estava inicialmente previsto e que, mesmo assim, foi considerada uma verba insuficiente pela direção, mas que o valor da prestação será pago em prestações quase até ao final de 2021. Manifestou a disponibilidade do Executivo Municipal em ajudar os clubes desde que as condições financeiras assim o permitam. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Lindoro Sousa, reconheceu ser uma situação grave e lembrou de ter sido já aprovada uma postura que impede o estacionamento no local em apreço. Referiu que o assunto será devidamente tratado pelo seu Chefe de Gabinete que irá inteirar-se da situação com uma visita ao local com a Polícia Municipal com vista à sua resolução. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

